

Na resolução publicada a 21-8-82, referente a VIVIANE DOMSCHKE GALVÃO DE OLIVEIRA, RG 4.417.438, para declarar que seu nome correto é VIVIANE DOMSCHKE GALVÃO DE OLIVEIRA e que a mesma exerce o cargo de Assistente de Diretor de Escola, do SQC-I-QM, padrão 13-B, da E.V.S., T-I, e não como constou.

Na resolução publicada a 12-10-82, em nome de Elcia Ferreira Volponi e outros, na parte referente a JOSÉ CARLOS MARTINEZ, RG 4.881.488, para declarar que seu afastamento foi cessado em 6-9-82 e não como constou.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 01.10.82

CESSANDO, a partir de 20.7.82, os efeitos da Portaria DC de 12.3.80, publicada no DOE de 21.3.80, que designou ROSMARY DA COSTA GOMES, matr. 14.088, RG. 4.580.205, Secretária, Padrão 5-A-I da Escola de Vencimentos 2 do SQP II do QHC, para exercer em confiança a função atividade de Chefe de Seção (Adm. Geral), na Seção de Expediente da Diretoria Executiva dos Laboratórios de Investigação Médica.

DE 18.10.82

COLOCANDO, SUELY BELTRINA ROLNIK, matr. 23.412, RG. 4.390.494, Psicóloga, Padrão 5-A-I da Escola de Vencimentos 3 do SQP II do QHC lotada na Seção de Orientação do Serviço de Higiene Mental da Divisão de Atendimento às Crianças Externas do Instituto da Criança, à disposição da Diretoria Executiva do Instituto Central, a partir de 18.10.82, de acordo com o despacho exarado de fls. 13 do proc. 2884/80-X.

DE 26.10.82

COLOCANDO, IRACEMA SERRAT VIEGOTTI, matr. 15.282, RG. 5.478.475, Terapeuta Ocupacional, Padrão 5-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQP II do QHC, lotada no Setor de Orientação Terapêutica da Seção de Terapia Ocupacional das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, à disposição do Conselho Deliberativo, a partir de 26.10.82, conforme despacho exarado de fls. 51 do proc. 7511/73-P.

DE 26.10.82

DECLARANDO, homologada o processo avaliatório de 1982, para fins de evolução funcional dos Grupos de Classes C-1, C-2, C-3, C-4 C-5, C-6, C-7, C-8 e C-9, realizado no âmbito do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

DE 27.10.82

RECLASSIFICANDO, face às alterações ocorridas nos Anexos I, II e III do Decreto nº 12.363, de 29 de setembro de 1978, pelo Decreto nº 19.805, de 22 de outubro de 1982, nos termos do Decreto nº 18.845, de 07 de maio de 1982, que altera dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977, os Postos de Trabalho referentes às unidades administrativas especializadas e de que trata a Portaria do Superintendente de 27 de outubro de 1978:

INSTITUTO CENTRAL

Table with columns: Unidade, Denominação do Posto, Quantidade. Lists various medical and administrative units like 'Divisão de Clínica Médica', 'Serviço de Pneumologia', etc.

INSTITUTO DO CORAÇÃO

Table with columns: Unidade, Denominação do Posto, Quantidade. Lists units like 'Divisão de Enfermagem', 'Assistência Técnica', 'Seção de Expediente', etc.

Table with columns: Setor, Denominação do Posto, Quantidade. Lists various nursing and medical support roles like 'Enfermeiro Chefe', 'Enfermeiro Encarregado de Turno', etc.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

DE 05.08.82

APPOINTANDO, a partir de 30.5.82, nos termos do artigo 222, item I, combinado com o parágrafo 1º do artigo 191 da Lei 10.261/68 JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, matr. 5.007, RG. 5.176.982, no cargo de Contínuo Porteiro, Padrão 7-D-II da Escola de Vencimentos 1 do SQC III do QHC, lotado no Serviço de Recebimento, Preparo e Distribuição de Alimentos da Divisão de Nutrição e Dietética da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pela LC 247/81 e Decreto 17.070/81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo. Perceberá Salário Família por 2(dois) dependentes, a vencer em 10/84 e 5/89. Efetivado posteriormente a 10.6.39.

DE 8.10.82

TRANSFERINDO, DR. ANTONIO CERALDO DE FREITAS NETTO, matr. 6.331 RG. 1.529.014, Médico Assistente, Padrão 15-C-III da Escola de Vencimentos 7 do SQC II do QHC, da Divisão de Clínica Cirúrgica I das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, para o Laboratório de Investigação Médica, a partir de 26.10.79, em vaga oriada no Decreto 12.363/78, nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/78 e de acordo com o proc. 7440/61.

DE 19.10.82

EXERCENDO, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 2, da LC 180/78, a partir de 16.4.81, IYAO KASUKA, matr. 4.206 RG. 1.733.695, Enfermeira Chefe, Padrão 19-D-I da Escola de Vencimentos 7 do SQC II do QHC, do cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), junto ao Serviço de Enfermagem de Paralisia Infantil e de Paraplégicos da Divisão de Enfermagem do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, em virtude de sua aposentadoria.

DE 18.10.82

EXERCENDO, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item I da LC 180/78, a partir de 27.08.82, o DR. VICTOR KHOURI, matr. 6.274, RG. 453.094, Médico Assistente, Padrão 17-F-III da Escola de Vencimentos 7 do SQC II do QHC, do cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), junto ao Serviço de Enfermagem de Paralisia Infantil e de Paraplégicos da Divisão de Enfermagem do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, em virtude de sua aposentadoria.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que,

nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei 907/75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de Adicional, Sexta Parte e Aposentadoria, aos vencimentos do funcionário abaixo indicado, a partir de 19.12.75: GLEYSY THEREZINHA GIANNULLO, RG. 5.142.957.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.3.78, nos Padrões a seguir indicados: ATENENTE DE ENFERMAGEM - GLEYSY THEREZINHA GIANNULLO, RG. 5.142.957, Padrão 23-C-I. IZARA GONÇALVES MARCONES, RG. 5.143.100, Padrão 21-B-I.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir de 1.3.80, no Padrão a seguir indicado: ATENENTE DE ENFERMAGEM - GRACIA GARCIA FIBRYATO, RG. 1.426.421 Padrão 29-D-I.

nos títulos dos seguintes funcionários, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ATENENTE DE ENFERMAGEM - GLEYSY THEREZINHA GIANNULLO, RG. 5.142.957, a partir de 2.1.79, Padrão 24-C-I. MARCEIRO JOSÉ IZASUS I SILVA, RG. 5.140.749, a partir de 22.02.81, Padrão 28-D-I.

de conformidade com o Artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I - SQC II DONADOR CHEFE - JOAQUIM ROSEGA, RG. 1.690.460, Padrão 18-D. ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC I DIRETOR (SERV. NÍVEL II) - ARY FACIEL, RG. 2.319.300, Padrão 12-E. ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC III

ATENENTE DE ENFERMAGEM - GLEYSY THEREZINHA GIANNULLO, RG. 5.142.957, Padrão 12-C. ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA II - SQC II MÉDICO CHEFE - DR. JOÃO PARENTO, RG. 1.293.909, Padrão 20-I.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC I DIRETOR (SERV. NÍVEL II) - ARY FACIEL, RG. 2.319.300, Padrão 13-E, a partir de 1.3.81, e a partir de 1.3.82, Padrão 14-I. DIRETOR TÉCNICO (SERV. NÍVEL II) - DR. MARCELO MARCONES, RG. 1.512.999 a partir de 1.3.82, Padrão 18-D.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC III GOVERNISTA - MARIA APARECIDA VALEIRO, RG. 2.469.962, Padrão 14-C, a partir de 1.3.82.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA II - SQC III ATENENTE DE ENFERMAGEM - ISABELA BLANCO MACHO, RG. 2.039.491 a partir de 1.3.82, Padrão 15-D. MARIA BERTHA BLANCO, RG. 1.192.420 a partir de 1.3.82, Padrão 17-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I - SQC II CONTADOR CHEFE - JOAQUIM ROSEGA, RG. 1.690.460, Padrão 19-D.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, ficam enquadrados a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC III CONSELHO PORTEIRO - ALMEIDA ALVES DE ARAUJO, RG. 1.586.322, a partir de 20.06.82, Padrão 14-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC I MÉDICO SUPERVISOR - DRª. MARIA APARECIDA CONSTANTINO VIEIRA, RG. 2.178.729, a partir de 30.5.82, Padrão 19-D.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida, nos processos adiante citados e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados nas datas abaixo citadas, nos Padrões a seguir indicados, dos funcionários abaixo qualificados:

ARY FACIEL, RG. 2.319.300, Chefe de Seção (Oficina), a partir de 1.3.78, Padrão 48-I-I, e não como constou na Apostila de 20.4.79 DOE de 28.4.79, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.12.78, no Padrão 59-I-I, no cargo de Diretor (Serviço Nível II) do SQC I do QHC, e não como constou na Portaria DC de 15.12.78-DOE de 22.12.78, a partir de 1.3.79, Padrão 60-E-I, nos termos do artigo 24, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 4.9.79-DOE de 20.9.79, a partir de 1.3.80, Padrão 61-F-I, nos termos do artigo 24, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 8.7.82-DOE de 21.7.82; proc. 3538/61-I.

JOAQUIM ROSEGA, RG. 1.690.460, Técnico de Contabilidade, a partir de 1.3.78, Padrão 30-D-I, e não como constou na Apostila de 2.7.80-DOE de 18.7.80, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 17.4.79, no Padrão 57-D-I, no cargo de Contador Chefe, do SQC II do QHC, e não como constou na Portaria DC de 6.6.79-DOE de 23.6.79, a partir de 01.08.79, no Padrão 58-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 31.1.80-DOE de 12.2.80, a partir de 1.1.80, no Padrão 59-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 25.11.80-DOE de 5.12.80, a partir de 1.12.80, Padrão 61-F-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 23.8.82-DOE de 1.9.82; proc. 826/65-A.

WENDELIA DE SPACCA MOTA, RG. 5.173.914, Incorporada de Setor (Adm. Geral) do SQC II do QHC, a partir de 1.3.78, Padrão 32-C-I e não como constou na Apostila de 5.1.82-DOE de 22.1.82 e retificada no DOE de 10.2.82, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 29.10.79, no Padrão 32-C-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 13.11.79-DOE de 29.11.79, a partir de 29.10.79, Padrão 37-C-I nos termos do artigo 25, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 13.11.79-DOE de 6.12.79, a partir de 1.1.80, Padrão 47-E-I, no cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral) do SQC II do QHC, e não como constou na Portaria DC de 5.5.80-DOE de 28.05.80, a partir de 01.12.80, no Padrão 48-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 5.1.82-DOE de 22.1.82; proc. 5909/62-E.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida, nos processos adiante citados e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, sobre a Gratificação do Nível Universitário, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados nas datas abaixo citadas, nos Padrões a seguir indicados dos funcionários abaixo qualificados:

FELTA GONÇALVES LIMA, RG. 1.696.499, Enfermeira Chefe, a partir de 1.3.78, Padrão 51-C-I, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.12.78, no Padrão 61-C-I, no cargo de Diretor Técnico (Serv. Nível II) do SQC I do QHC, a partir de 30.3.79, foi exonerado do referido cargo, ficando no Padrão 51-C-I, no cargo de Enfermeira Chefe do SQC II do QHC, a partir de 1.1.80, Padrão 52-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, a partir de 1.12.80, Padrão 53-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 15.1.82-DOE de 3.2.82, e a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 195 e 196 da LC 180/78, fica enquadrada no Padrão 53-C-I para o mesmo Padrão 15-C-I da Escola de Vencimentos 7, da LC 247/81, e não como constou nas Apostilas de 24.8.81-DOE de 25.9.81 e de 15.1.82-DOE de 3.2.82; proc. 3367/65-A.

GOVERNISTA JOAQUINA GUERARDI, RG. 1.911.932, Diretor Técnico (Serviço Nível I), a partir de 1.3.78, Padrão 74-I-I, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.3.81